GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 30

SEXAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 23.002.578-9

Sexagésimo Primeiro Termo de Apostilamento, para Readequação das Estimativas Anuais do Departamento de Estradas e Rodagens - DER e da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Luizão Goulart, inscrito no CPF sob nº 536.011.069-49, e os órgãos: o Departamento de Estradas e Rodagens - DER, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Iguaçu n° 420, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.669.324/0001-89, neste ato representado, pelo Sr. Fernando Furiatti Saboia, inscrito no CPF sob n° 860.029.889-04, portador do RG n° 4.668.894-5, e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos sem número, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.126.087/0001-60, neste ato representado, pelo Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, inscrito no CPF sob n° 766.745.769-72, portador do RG n° 4.547.826-2, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para readequação das estimativas anuais dos órgãos identificados abaixo:

ÓRGÃO	R$ Estimativa Anual Anterior	R$ Estimativa Anual Com Readequação	Litros Estimativa Anual	Litros Estimativa Anual Com Readequação
DER – Departamento de Estradas e Rodagens	19.167.988,90	19.067.988,90	2.959.665	2.944.908
CEDEC – Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	149.977,47	249.977,47	22.149	36.906

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 15 de abril de 2025

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência	*Luizão Goulart – Secretário de Estado*
02	**DER –** Departamento de Estradas e Rodagens	*Fernando Furiatti Saboia – Secretário de Estado*
03	**CEDEC –** Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	*Fernando Raimundo Schunig – Coordenador*

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 15/04/2025 18:03. Inserido ao protocolo **23.002.578-9** por: **Josenilda de Melo** em: 15/04/2025 15:41. Demais assinaturas na folha 258a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c0cbe5ecbdf1a1c76379f0ab09471ed**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258a
Mov. 30

Documento: **61TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020ReadequacaodeEstimativaAnualCEDECeDER.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 15/04/2025 18:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 16/04/2025 15:14 Local: SEAP/GS, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 22/04/2025 09:59 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.002.578-9** por: **Josenilda de Melo** em: 15/04/2025 15:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c0cbe5ecbdf1a1c76379f0ab09471ed**.